



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

**LEI Nº 1.111/2022 DE 08/03/2022**

**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 11/2022 DE 07.03.2022**

**AUTORIA: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL**

**“DISPÕE SOBRE: “Dá denominação a Praça Pública do Município de Euclides da Cunha Paulista-SP.”**

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Praça Pública localizada na Av. Euclides da Cunha com a confluência da Rua Francisco Furtuoso Evangelista, passará a ser denominado **“Praça Conceição Jeremias Evangelista.”**

**Artigo 2º** - A administração pública municipal providenciará e instalará a placa de identificação.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 08 dias do mês de março de 2022.

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 08/03/22 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE